



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.016 =
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO.

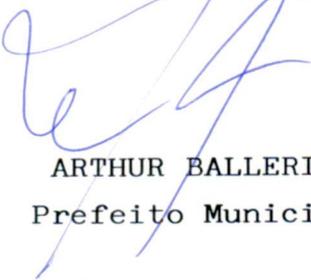
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 2.350, de 16 de abril de 1986, que fixa tarifa pela consignação em folha de pagamento de prêmios de seguros de vida e acidentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 08 de junho de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 08 de junho de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo

Revogado através do Decreto n.º 3.016/92